



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 31 de março de 2023 • Ano XI • Edição N° 491

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (N° 6/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 6/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DO 3º ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2021/2024, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVO

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº centro, **Dom Macedo Costa**, presentes os Vereadores, **GERALDO JORGE SOUZA SALES** Presidente, **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO** vice-presidente **ALEX PEREIRA PITON**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JORGE PEREIRA LEMOS**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**, **MANOEL BOMFIM SERRA** e **NILZA MARIA DOS SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Seguindo registrou a presença da Secretária de Educação **Elida Piton**, e da Diretora do Centro Educacional **Deraldo Barreto Piton Maria de Lurdes** e demais presente desejando boas-vidas. Em seguida o Presidente convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** na qual contava a leitura da Ata da Sessão anterior posta em votação restou a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 092/2023 o mesmo ficará na casa para apreciação dos Edis e poder tirar dúvidas com a Assessora Jurídica. Foi lido também a **Indicação de nº 012** de autoria do vereador **Joselito Pereira Araújo**. Seguindo foi posta em votação as Indicações 005/006/007/008/009/011 que concede o Título de Cidadão Macedence ao senhor **ADEMIR DE OLIVEIRA**, **PAULO RICARDO DE SOUZA**, **ROBSON ALMEIDA**, **ANDREIA PRAZERES BASTOS**, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** e **MANOEL DOS SANTOS REIS** ambas aprovadas por unanimidade. Foi posta em votação a Indicação 010/23 de autoria do Vereador **Ademario Gonçalves** e aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei 090 e 091/2023** de autoria do Executivo ambos aprovado por unanimidade. Seguindo o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

1



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

da palavra o vereador **ALEX PEREIRA PITON** saudou a todos. Iniciou agradecendo a Secretária **Elida** e a Diretora **Maria de Lurdes** pelo trabalho prestado em nosso município. Seguindo informou que baseado em uma Indicação sua feita ano passado a **SESAB** esteve na Unidade de Saúde para fazer o estudo das áreas a ser instalado as **Unidades Satélites de Saúde** nas zonas rurais do município e ver se é possível o atendimento dessa solicitação. Seguindo falou um pouco sobre o dia 21 de março dia dedicado ao combate do Racismo dizendo que na **África do Sul** País de origem negra em 1960 a população foram as ruas protestar contra uma Lei que determinava os lugares que os negros poderia ter acesso e lá estava 60 mil pessoas que eram contra ao racismo e em meio a esse protesto o Exército se revelou contra a esse protesto que era considerado pacífico e 69 pessoas morreram e muitas outras ficaram feridas, então o Vereador diz uns tiveram que perder a vida para mostrar que somos todos iguais. E diz ainda que o respeito a diversidade seja ela religiosa, cultural, política em todas as áreas tem que haver. Lembrou também que o dia 21/03 é dedicado ao Síndrome de Down que é uma diversidade e tem que ser respeitado e que antigamente essas pessoas que tinham alguns transtornos de saúde mental eram isoladas da sociedade e hoje é dado a oportunidade de estarem nas escolas para que os que estão em volta aprendam a compartilhar, amar a estarem juntos uns com os outros então ele parabeniza as leis que está permitindo isso, as escolas a educação e também a Sociedade. Seguindo falou do dia 22/03 que é comemorado o Dia da Água a importância de preservar a água, evitar a poluição por que a água é um bem que as vezes não é considerado renovável. Agradeceu e finalizou. Com a palavra o senhor **Robson Pinheiro de Almeida** Fiscal de Obras do Município saudou a todos. Iniciou dizendo que está no sétimo semestre de engenharia e anda buscando uma vaga de estagio no município e não lhe dão oportunidade isso lhe deixa indignado. Seguindo diz ter vindo a esta casa reivindicar melhor qualidade de trabalho da empresa que presta serviço de limpeza no município por que tem munícipe precisando do serviço e não está sendo atendido e esse munícipe foi lhe procurar reclamando e ele tentou ajuda-lo pegando uma escada e passando para ele realizar o seu serviço o que deixou o responsável da empresa no município chateado e ele pergunta ao vereador **ALEX** se ele como fiscal do município pode fiscalizar esse funcionário? O vereador lhe respondeu que isso não cabe a nenhum dos

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

2



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

vereadores e sim ao Executivo determinar o que cada funcionário vai fazer. O funcionário **Robson** continua dizendo que já veio aqui várias vezes solicitar dos Vereadores que intervisse junto ao Prefeito para que ele conseguisse atuar como fiscal de Obras e nenhum nunca foi. Com a palavra a Vereadora **Catiane** fala um pouco sobre essa situação do Funcionário **Robson** que lhe procurou em sua residência reclamando a respeito dessa escada e a mesma lhe orientou em reunir com o Dono da Empresa e tentar uma solução que só ele pode resolver. Seguindo a vereadora foi até a prefeitura resolver outra situação e chegando lá encontrou o Prefeito e aproveitando questionou sobre a situação que **Robson** também tinha reclamado o por que ele não poderia fiscalizar as obras do município? E o Prefeito lhe respondeu que nada impede **Robson** de executar seu trabalho como fiscal nas obras do município inclusive foi dado a ele uma gratificação para está realizando esse serviço mais como ele não apresentou nenhum documento solicitado comprovando que ele estava cumprindo sua função, foi retirada essa gratificação e o Prefeito também explicou que o funcionário solicitou um veículo para fiscalizar as obras mais ele acha desnecessário por que todas as obras estão sendo realizada no centro da cidade. Então a vereadora diz foi feito tudo o que está ao alcance dos Vereadores no mais não podemos fazer mais nada. De volta com a palavra o funcionário **Robson** diz que é muita inocência da Vereadora acreditar na fala do Prefeito. E faz outra reclamação sobre a Empresa prestadora de serviço onde o vereador **Ademario** anda dando suporte ao funcionário da empresa que em sua opinião não fica bem para um Vereador já que a Empresa está sendo paga e tem funcionários para realizar o Serviço. Com a palavra o vereador **Ademario** explica ao funcionário que o papel do vereador é fiscalizar mais também não custa nada ajudar quando lhe procuram e esse funcionário as vezes lhe pede opiniões já que o vereador exerceu essa profissão por um bom tempo e isso não interfere em nada ele ser vereador. Com a palavra o vereador **Joselito** explica ao Funcionário **Robson** que não está passando bem por isso se levantou e o funcionário fez comentários equivocados. Então o vereador diz ao funcionário que faça por merecer a profissão e não ficar procurando problemas com todos. De volta com a palavra o funcionário **Robson** finaliza agradecendo a oportunidade. Com a palavra a Secretaria de Educação **Elida Piton Moreira Vitena** saudou a todos. Iniciou dizendo o que lhe trouxe a esta casa foi socializar um pouco

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

3



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

com os Edis e com a Sociedade sobre o Centro Educacional **Deraldo Barreto Piton** a atual **Creche**. Seguindo ela faz saudação especial a Diretora **Lurdes** que representa muito bem a nossa equipe da Educação. Agradece carinhosamente aos vereadores **Joselito**, **Geraldo Jorge** e **Catiane** que foram lhe procurar para tirar dúvidas em relação a pasta a qual ela está como Secretária e diz que isso é muito bom tê-los sempre buscando informações sobre a pasta a qual ela executa. Então a Secretária citou o caso dos ventiladores que ela achou que seria pequeno por que as pessoas que lhe procuraram com antecedência ela informou que estava sendo resolvido mais foi válido tê-los em sua sala, e diz que tem ventiladores suficientes na instituição tinha ventiladores reservas e outros sem instalar e relata que quando se depende de licitação as vezes demora o que aconteceu não foi falta de ventiladores, foram coisas pequenas que necessitava para a instalação dos mesmos para a solução do problema. E a Secretária ressalta que apesar do calor que estava fazendo o verão, agora estamos no outono o atual **Centro Educacional** não é um local fechado e sim um local arejado com salas amplas e com janelas abertas e de certa forma ventila, não discorda da necessidade de ventiladores e diria mais os estudos para investimentos seria climatizar todas as salas e ainda não foi feito isso por que existe um grande investimento nesse município como todos sabem para o **CMEI** para ser inaugurado. E diz que existem coisas maiores para ser discutido nessa plenária e a comunidade espera por isso trazer sempre melhorias e investimentos e deixa registrado aqui que coisas boas estão por vir e isso como munícipe e como mãe lhe deixa feliz, por saber que essa cidade a qual há 36 anos está e escolhida por **Deus** a nascer, fazer parte e receber o nome de macedence está sendo bem cuidada e se não estivesse tem certeza que estaria á gritar junto com a comunidade e diz esta aqui na missão de ouvir e buscar solucionar os problemas e é isso que a comunidade espera dos representantes do Legislativo, dos representantes do Executivo e de cada Secretário que luta para que o sistema público aconteça de forma correta e não fala só da Educação e sim do conjunto e lembra que estamos no 7º ano de gestão e o trabalho que esta sendo feito é visível nenhuma secretaria esta parada mais não são 100%, é preciso ouvir onde esta dando errado, onde precisa melhorar para acertar e agradece quando chegam a ela e diz isso aqui precisa mudar, mais mudar com coerência e responsabilidade e diz que em

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

4



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

nossa casa podemos fazer o que queremos mais na pasta pública a qual se exerce a função não podemos agir como se quer. Temos a **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** de 1988 que nos guia e pergunta a **Constituição Federal** de 88 está defasada? Podemos mudar ela quando quisermos? E responde não, não podemos, temos que ter prudência em mudar uma Lei. Em seguida explica que tem uma rede municipal onde se tem apenas um **Centro de Educação Infantil** que a muitos anos atrás quando foi implantado nesse município com um grande objetivo de acolher as mães e pais de famílias que buscavam e estavam em condições de trabalho e então a muitos anos atrás foi instalado a **Creche de Dom Macedo Costa** com esse objetivo em tempo integral porque é o período onde os pais saem para trabalhar e tem um espaço adequado, correto e seguro para manter suas crianças. E segue dizendo que em 2009 o município sentiu necessidade da organização dentro do sistema todo instrumento que respaldasse esse município a ser contemplado com um Centro de **Educação Infantil** que oferta os cursos na modalidade Educação Infantil primeira etapa da educação nas etapas Creche e Pré-escola que atende criança de 0 a 3 anos e 11 meses e a modalidade de 4 e 5 anos e 11 meses no regime externato e integral para ambos os sexos. E com o passar dos anos a Leis vão sendo mudadas sim mais para melhorar e ela não pode acreditar que seja para regredir e não entra em sua cabeça que depois de um sistema todo organizado ao invés de darmos o próximo passo temos que regredir ela diz respeitar as dificuldades de todos que se manifesta mais dentro de um setor público não podemos mexer em uma Lei de forma que não nos resguarde e dê a comunidade local um conforto e uma segurança. Seguindo diz que o Centro de Educação Infantil atende a primeira etapa da Educação e que até 5 anos e 11 meses a criança ainda é Creche é o que diz a Lei, eles migram essas informações para o sistema e a Lei não é criada por ela nem a Direção um Sistema do Senso Escolar que possui toda vida do aluno e existe o sistema presença ,segundo explica que a LDB Lei 12796 de abril de 2013 altera a Lei 9394/96 que fala sobre todo o processo organizacional da educação e em **2003** como foi citado aqui houve uma alteração que é a Lei referente a Educação Infantil que foi pautado aqui nessa Casa. Seguindo diz o art. 31 a educação infantil será organizada de acordo as seguintes regras atendimento de crianças no mínimo 4 horas diárias para a instituição que oferta o turno parcial e para a jornada integral no mínimo 7

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

5



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

horas e a Secretária diz que o nosso Centro possui um Regimento como toda Instituição, assim como esta Casa que são regras a ser cumpridas e lá está em 2009 quando teve que criar o Regimento foi justamente para legalizar o pedido do Centro de Educação que oferta 8 horas período integral com início às 8:00 e finaliza às 16:00 horas. Seguindo ler o que diz o art. 4º do Decreto 6.253/ 2007 pelo FUNDEB para fins desse Decreto considera-se a Educação Básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias e ela diz que estamos dentro dessa Lei. Seguindo ler o artigo 5º inciso 6º DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil) “E considerada Educação Infantil em tempo parcial de no mínimo quatro horas diárias e, tempo integral a jornada igual ou superior a sete horas diárias e diz que também está sendo cumprido. Seguindo explica que existe um controle de frequência que vai para o sistema e o MEC diz que conforme a portaria nº 3 publicada no dia 22 de junho de 2022 o MEC estabeleceu a frequência mínima prevista no sistema presença Auxílio Brasil criança de 4 e 5 anos modalidade educação infantil 60% de frequência escolar dos estudantes, o MEC estabelece como responsabilidade da Família, as escolas fica a missão de apurar a frequência ou falta dos alunos e motivo da falta mensal e a cada bimestre registrar no sistema Presença. Na portaria, o MEC prever que a direção da escola possa avaliar o contexto comunicar a família e proceder as medidas cabíveis. O descumprimento é uma das regras da concessão do Auxílio pode sim acarretar em até o bloqueio do benefício. Em seguida a Secretária explica que a instituição tem por obrigação ofertar a matrícula e informar aos pais que tem uma jornada de trabalho de oito horas e a medida que ele assina a matrícula ele está sabendo que a jornada é de 8 horas e quando ele busca a criança por meio período a tarde o professor daquele turno fica desassistido sem o seu instrumento de trabalho o aluno e ressalta que a responsabilidade naquele período é dos pais, ela fala também que tem um investimento naquele profissional ele não está lá brincando. Ela volta a dizer que respeita a necessidade, a vontade de cada um mais quando se trata da Instituição ela tem que ser clara e se for o aluno que recebe benefício e for cortado por conta de faltas. Ela também explica que a Instituição não está liberando o aluno meio turno e sim pais estão indo buscar filhos meio dia por que teve alguns manifestos onde pais que residem na zona rural buscaram o ministério público e o Ministério resguardou na responsabilidade dos pais

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

devido não ter transporte nesse horário para levar as crianças, diferente dos alunos da cidade que tem condição de manter. Ela explica também que o pai que aqui esteve relatou a impossibilidade do aluno exercer outras atividades no turno oposto e a Secretária diz que em momento algum foi dito isso por que o dia da outra atividade já é justificado dentro da Instituição. Seguindo ela diz não desmerecendo as professoras de banca do município as quais ela é fã pelo trabalho que elas vêm fazendo principalmente no período da pandemia mais não é justificativa para os pais tirar os alunos da Creche por que lá possuem um professor capacitado para isso. Em seguida explica sobre as auxiliares relatando que o índice de criança especial em nosso município estar crescendo muito e existem crianças que estão sendo avaliadas outras já possuem relatório médico e hoje a prioridade é buscar pessoas que tenham qualificação ou no mínimo perfil de como lidar com essas crianças e diz que os currículos estão sendo avaliados e os auxiliares estão chegando com calma por que existe a parte burocrática. Seguindo pede aos pais que entendam o foi informado e assinado por você no ato da matrícula o horário integral da instituição. Devido o pai dizer que não encontrou o Conselho de Educação formalizado no Diário ela diz não entender, por que esse Conselho está publicado no Diário Oficial da Prefeitura desde 14 de junho de 2021 e vem trabalhando com muita seriedade e responsabilidade e isso lhe conforta por que é difícil montar um conselho porque as pessoas não querem participar devido a responsabilidade que é. Esse Conselho é vigente por dois anos e já foi acionado por superiores no início do ano mais já está tudo organizado só está faltando a votação. E diz também que dentro da Secretaria de Educação hoje existe três Conelhos fiscalizadores e atuantes, tem o conselho Municipal de **Educação**, o Conselho do **Fundeb**, e o Conselho do **CAE** que é da alimentação escolar. E diz que em julho do ano passado o Ministério Público mandou uma carta referenciando a **Educação de Dom Macedo Costa** pelos trabalhos adquiridos por toda equipe que está a frente da merenda escolar em tempo de pandemia com a documentação tudo organizada e ela está tranquila por que já foi aprovada e isso ela chama de responsabilidade. Seguindo a Secretária diz que sabe a responsabilidade quando se falou aqui em mudar a Lei, então ela diz que prefere não utilizar esse termo que o Regimento está defasado por que a nossa Constituição foi criada em 1988 e, no entanto, não está defasada. Ela diz que daqui alguns dias será inaugurada a tão sonhada

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

7



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Creche um sonho de uma comunidade então é de muita responsabilidade mudar o regimento agora por que a criança a qual foi referida aqui na sessão passada é seu último ano na Creche então diz mexer-se nesse regimento agora adotar o período parcial e ano que vem como ficam as mães que necessitam colocar seus filhos no período integral? Seguindo ela diz que o que se ganha por aluno é pouco e o que se ganha de merenda escolar é mínimo e se perde aluno perde recurso e manter uma Instituição daquela sem recurso é difícil. E diz que pode se estudar o Regimento, mas isso não se decide sozinho por que se 10% dos pais querem tirar 90% por cento necessita que fique. E ela diz que tudo será resolvido de forma calma e prudente por que a Instituição não está aqui para desafiar ninguém. E agradece sim ao pai que pontuou aqui por que é um direito dele mais sempre se colocou à disposição não só dele como de todos os outros. Ela lembra que também foi pontuada a quantidade de sala do Novo Centro de Educação mais diz que tudo será resolvido do mesmo jeito que resolveu quando recebeu as turmas do estado. Seguindo parabeniza a gestão, parabeniza aos Edis que aprovam as Leis e toda a equipe da Educação. O vereador **Joselito** parabeniza e agradece a Secretária pela clareza com que ela explica os assuntos abordados. O vereador **Jailton** perguntou a Secretária qual o valor gasto pelo município para finalizar a obra da Creche que é uma obra Federal? A Secretária pede desculpas e diz que irá ficar lhe devendo mais promete que vai em busca dessa informação completa e lhe dirá em outra oportunidade o que ela sabe é que a verba federal foi travada e o município teve que entrar em contrapartida para finalizar essa obra. O vereador fica indignado por ver que a única obra Federal no município o ex- Presidente não conseguiu finalizar. De volta com a palavra a Secretária **Elida Piton** agradece os elogios recebidos mais eleva a toda equipe da Educação e finaliza agradecendo a todos. Com a palavra o Presidente agradece e parabeniza a Secretária **Elida Piton** pela sua explanação e profissionalismo e parabeniza também a todos os Diretores, Coordenadores e a toda equipe da educação. E não havendo mais nada a tratar o Presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES** em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **MANOEL BOMFIM SERRA** 1º Secretário lavrei a presente **Ata**, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais **Edis** que assim o desejarem.

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

8



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente

Ademario Gonçalves dos Santos Filho
Vice-presidente

Manoel Bomfim Serra
1º Secretário

Jailton Santos Souza
2º Secretário

Catiane Conceição dos Santos Silva
Vereadora

Alex Pereira Piton
Vereador

Jorge Pereira Lemos
Vereador

Joselito Pereira Araújo
Vereador

Nilza Maria Dos Santos
Vereadora

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000